



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 007

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>ASSESSORIA DA MESA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>GAB. PRIMEIRA SECRETARIA .....</b>	<b>0022</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>0022</b>

### ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon, com as ausências dos Deputados, Anderson Pereira, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 54/19 aprovado em primeira votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 49, que Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de**

**Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para levantamento de Limite de Crédito: a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Projeto de Lei nº 57/19 aprovado em primeira votação simbólica, de autoria dos Senhores Deputados Adelino Follador, Ismael Crispin, Lebrão, Anderson Pereira e Aelcio da TV que, Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, Município de Porto Velho. Projeto de Lei nº 67/19 aprovado em primeira votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 59, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre norma de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº 12/19 aprovado em primeira votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 72, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que "Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências". Proposta de Emenda Constitucional nº 03/19 aprovado em primeira votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 66, que Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia. Requerimento Senhor Deputado Dr. Neidson, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação do projeto de Lei nºs 54/19, 57/19, 67/19, Projeto de Lei Complementar nº 12/19 e Proposta de Emenda Constitucional nº 03/19. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezenove no horário regimental as 09:00 na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio do ano dois mil e dezenove.**

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Aelcio da TV, Anderson Pereira, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 54/19 aprovado em segunda votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 49, que Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para levantamento de Limite de Crédito: a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Projeto de Lei nº 57/19 aprovado em segunda votação simbólica, de autoria dos Senhores Deputados Adelino Follador, Ismael Crispin, Lebrão, Anderson Pereira e Aelcio da TV que, Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, Município de Porto Velho. Projeto de Lei nº 67/19 aprovado em segunda votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 59, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre norma de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº 12/19 aprovado em segunda votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 72, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que "Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências". Proposta de Emenda Constitucional nº 03/19 aprovado em segunda votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 66, que Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem as seguintes matérias: Projeto de Lei nºs 147/19, 149/19 e Projeto de Lei Complementar nº 16/19, Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatro de junho do ano dois mil e dezenove.**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Aelcio da TV, Alex Silva, Anderson Pereira, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 147/19 aprovado em primeira votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 99, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Projeto de Lei nº 149/19 aprovado em primeira votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 101, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Projeto de Lei Complementar nº 16/19 aprovado em primeira votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 107, que Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências. Requerimento Senhor Deputado Dr. Neidson, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação do projeto de Lei nºs 147/19, 149/19 e Projeto de Lei Complementar nº 16/19 Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem as seguintes matérias: Projeto de Lei nºs 147/19, 149/19 e Projeto de Lei Complementar nº 16/19, Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e três minutos do dia quatro de junho do ano dois mil e dezenove.**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quatro minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados, Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho

da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Aelcio da TV, Alex Silva, Anderson Pereira, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA: foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 147/19 aprovado em segunda votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 99, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Projeto de Lei nº 149/19 aprovado em segunda votação simbólica, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 101, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Projeto de Lei Complementar nº 16/19 aprovado em segunda votação nominal, de autoria do Poder Executivo referente a Mensagem nº 107, que Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e dá outras providências.**

**Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia cinco de junho do corrente ano, em horário regimental as 09:00 Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e hum minutos do dia quatro de junho do ano dois mil e dezenove.

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº0007/2020-SRH/SG/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0006/2020-SRH/SG/ALE, de 13/01/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 005, de 13 de janeiro de 2020, que designou o Servidor **ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para responder pela Controladoria Geral.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

### PRIMEIRA SECRETARIA

#### ATO Nº. 13/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária: **Cleonice Souza de Araújo Primo**, para desenvolver suas atividades laborais, na Superintendência de Logística.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** na Superintendência de Logística desta Casa de Leis, a servidora estatutária **Cleonice Souza de Araújo Primo**, inscrita sob a matrícula nº. 100012386, onde desenvolve suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário

#### ATO Nº. 14/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária: **Leia Eciy da Silva Cavalcante**, para desenvolver suas atividades laborais, na Superintendência de Logística.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** na Superintendência de Logística desta Casa de Leis, a servidora estatutária **Leia Eciy da Silva Cavalcante**, inscrita sob a matrícula nº. 100006082, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário